PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO
Em 12/09/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

Esclareceu o Setor de Planejamento que o crédito suplementar se destina a folha de pagamento dos servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para pagamentos dos salários dos servidores efetivos, dos funcionários em cargos comissionados, estagiários e pessoas contratadas para prestação de serviços temporários.

O crédito também será utilizado para pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e adicional noturno e ainda encargos sociais como INSS e FGTS.

Finalmente esclareceu o Setor de Planejamento que os remanejamentos são necessários, considerando que o orçamento é muito dinâmico e no decorrer do ano é preciso avaliar quais recursos têm tido melhor ou menor arrecadação, fazendo necessário a redistribuição das despesas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 180 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8.028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8.029 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 23.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 255) R$ 6.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 29.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais(DR102) R$ 5.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 40.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidade Odontológicas
319011 – Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio
319013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

1203 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.100 - Enfrentamento da Emergência da COVID-19 – Atenção Especializada
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 110.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.001 – Subsídio do Secretário de Assistência Social
319013 – Obrigações Patronais R$ 1.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 35.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0403.8.011 – Manutenção Centro Referência Especializado Assistência Social - CREAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00

TOTALR$ 545.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 196.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 259) R$ 50.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 7.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1202.8.080 – Enfretamento da Pandemia COVID 19
339030 – Material de Consumo R$ 13.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária
10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 7.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 29.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal
319013 – Obrigações Patronais (DR 159) R$ 5.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 12.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfretamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 35.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria M. A. Social – Enfrentamento Emergência COVID 19 Proteção Social Especial
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 20.000,00

TOTAL R$ 545.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 143/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em 05/09/22

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.302.1208.8.028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1201.8.029 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 23.000,00

319013 – Obrigações Patronais (DR 255).....R$ 6.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 29.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

319013 – Obrigações Patronais(DR102).....R$ 5.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 – Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 40.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidade Odontológicas
319011 – Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio
319013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

1203 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.100 - Enfrentamento da Emergência da COVID-19 – Atenção Especializada
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 110.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.001 – Subsídio do Secretário de Assistência Social
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$35.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0403.8.011 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

Total.....R$ 545.000,00

b) Recurso:
Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 196.000,00

319013 – Obrigações Patronais(DR 259).....R$ 50.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1202.8.080 – Enfretamento da Pandemia COVID 19

339030 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 29.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 50.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária

10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal

319013 – Obrigações Patronais (DR 159).....R$ 5.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfretamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 35.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00

Total.....R$ 545.000,00

Esclareço que estes créditos adicionais suplementares se referem à folha de pagamento dos servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Onde são realizados os pagamentos dos salários dos servidores efetivos, dos funcionários em cargos comissionados, estagiários e pessoas contratadas para prestação de serviços temporários. Assim como pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e adicional noturno, Também são destinadas ao pagamento de encargos sociais, como INSS, FGTS.

Diante do exposto esclareço que estes remanejamentos são necessários, pois o orçamento é muito dinâmico e no decorrer do ano é preciso avaliar quais recursos têm tido melhor ou menor arrecadação fazendo necessário a redistribuição das despesas.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa